



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 792/GR, de 14 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003315/2013-64,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a **ANTONIA IVONE SOUSA MONTE**, viúva do ex-servidor **FERNANDO PINHEIRO MONTE**, matrícula SIAPE n.º 0386287, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível "2", falecido em 06.04.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora